



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflândia/SP

www.auriflândia.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflândia

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014, foi realizado a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, caput da Lei 13.019/14 e alterações, para formalização do Termo de Fomento com a entidade **COMUNIDADE DAS FAMÍLIAS SÃO PEDRO – CASA COFASP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 45.113.750/0005-31, sediada à Avenida Profª. Dasdores Maria do Carmo Del Grossi, nº.461, Vila Regina, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no valor de R\$ R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais),

Justificativa: Serviços públicos considerados essenciais e imprescindíveis à população, de forma contínua, a fim de prosseguir com a concessão de subvenção social às Organizações da Sociedade Civil e evitar a suspensão ou paralisação dos serviços.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Prefeitura Municipal de Auriflândia-SP, 22 de fevereiro de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita Municipal